

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL  
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL  
MARÇO/2025**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Ney Ferraz Júnior

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA**

Anderson Borges Roepke

**SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO**

Marco Antonio Lima Lincoln

**COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL**

Wagner Pinheiro Paschoal

**GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**

Éder Silva Souza

**Arrecadação Tributária do Distrito Federal – março de 2025**

**Fonte de dados:**

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 05/04/2025

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/04/2025

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 07/04/2025

**Equipe Técnica**

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Luiz Fernando Nascimento Megda

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

## I. ARRECAÇÃO TOTAL

No mês de março de 2025, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.990,8 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação ao mesmo mês do ano anterior, a um aumento nominal de 5% e decréscimo real de 0,2%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

### DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	março/25 (a)	março/24 (b)	março/24 pelo INPC/IBGE (c)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em março/25
				(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
				ICMS	973.749	840.357	884.068	
ISS	292.928	293.427	308.690	-500	-0,2%	-15.762	-5,1%	14,71%
IRRF	435.022	439.901	462.782	-4.879	-1,1%	-27.760	-6,0%	21,85%
IPVA	171.166	169.583	178.404	+1.583	+0,9%	-7.238	-4,1%	8,60%
IPTU	30.360	33.144	34.868	-2.783	-8,4%	-4.507	-12,9%	1,53%
ITBI	41.228	52.232	54.949	-11.004	-21,1%	-13.721	-25,0%	2,07%
ITCD	24.976	23.900	25.144	+1.076	+4,5%	-167	-0,7%	1,25%
TAXAS	17.606	36.331	38.221	-18.725	-51,5%	-20.614	-53,9%	0,88%
OUTROS IMPOSTOS (1)	3.784	7.239	7.616	-3.455	-47,7%	-3.832	-50,3%	0,19%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>1.990.820</b>	<b>1.896.115</b>	<b>1.994.740</b>	<b>94.705</b>	<b>+5,0%</b>	<b>- 3.920</b>	<b>-0,2%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGGO, em 07/04/2025.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

### Destaques de março de 2025

Na comparação da arrecadação de março de 2025 com correlato mês de 2024, o único acréscimo real ocorreu no **ICMS** (+R\$ 89,7 milhões). Principais destaques negativos ocorreram em **IRRF** (-R\$ 27,8 milhões), **TAXAS** (-R\$ 20,6 milhões), **ISS** (-R\$ 15,8 milhões) e **ITBI** (-R\$ 13,7 milhões).

No resultado acumulado do primeiro trimestre de 2025, a arrecadação tributária somou R\$ 6.521,7 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 8,4% e ganho real de 3,2%, em relação a igual período de 2024.

### DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Até março/25 (a)	Até março/24 (b)	2025 pelo INPC/IBGE (c)	2024 pelo INPC/IBGE (d)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2024
					(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
					ICMS	2.986.834	2.674.295	3.013.420	
ISS	926.002	810.742	934.324	856.528	+115.259	+14,2%	+77.796	+9,1%	14,20%
IRRF	1.274.519	1.125.604	1.211.177	1.139.410	+148.914	+13,2%	+71.767	+6,3%	19,54%
IPVA	963.417	906.049	970.130	956.134	+57.368	+6,3%	+13.996	+1,5%	14,77%
IPTU	98.454	98.953	99.353	104.528	-499	-0,5%	-5.176	-5,0%	1,51%
ITBI	129.935	153.158	131.058	161.770	-23.223	-15,2%	-30.712	-19,0%	1,99%
ITCD	70.771	76.325	71.320	80.639	-5.553	-7,3%	-9.318	-11,6%	1,09%
TAXAS	58.354	155.465	58.881	164.150	-97.111	-62,5%	-105.269	-64,1%	0,89%
OUTROS IMPOSTOS (1)	13.386	14.417	13.507	15.214	-1.031	-7,1%	-1.708	-11,2%	0,21%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>6.521.671</b>	<b>6.015.007</b>	<b>6.503.170</b>	<b>6.303.823</b>	<b>+506.664</b>	<b>8,4%</b>	<b>+199.347</b>	<b>+3,2%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGGO, em 07/04/2025.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

## Destaques do primeiro trimestre de 2025

Na comparação da arrecadação acumulada até março de 2025 com a do mesmo período de 2024, os maiores incrementos reais foram do **ICMS** (+R\$ 188,0 milhões), **ISS** (+R\$ 77,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 71,8 milhões) e **IPVA** (+R\$ 14,0 milhões). A principal variação negativa ficou a cargo de **TAXAS** (-R\$ 105,3 milhões).

## II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de março/2025**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 159,4 milhões (+8,7%), sobretudo em função das variações positivas do **ICMS** (+R\$ 103,3 milhões), **IRRF** (+R\$ 85,6 milhões), **ITBI** (+R\$ 19,4 milhões) e **ISS** (+R\$ 14,9 milhões). Únicas variações negativas ocorreram para **TAXAS** (-R\$ 37,3 milhões), **IPVA** (-R\$ 27,8 milhões) e **IPTU** (-R\$ 9,6 milhões).
- **Programação financeira:** Realização abaixo da previsão em R\$ 15,1 milhões (-0,8%), decorrente sobretudo das variações negativas ocorridas em **TAXAS** (-R\$ 36,6 milhões) e no **IRRF** (-R\$ 24,5 milhões). As principais variações positivas ocorreram no **ICMS** (+R\$ 24,4 milhões), **ITBI** (+R\$ 19,4 milhões) e **ITCD** (+R\$ 8,3 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada superior à prevista em R\$ 21,4 milhões (+1,1%), decorrente das principais variações positivas ocorridas em **ICMS** (+R\$ 35,3 milhões), **ITBI** (+R\$ 19,6 milhões) e **IRRF** (+R\$ 8,5 milhões). Em contrapartida, foram observadas variações negativas em **TAXAS** (-R\$ 36,4 milhões), **IPTU** (-R\$ 7,7 milhões) e **ISS** (-R\$ 6,6 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - março/2025

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	870.424	949.349	938.431	973.749	103.325	24.400	35.318
ISS	277.978	288.585	299.531	292.928	14.949	4.342	(6.604)
IRRF	349.454	459.543	426.486	435.022	85.568	(24.521)	8.536
IPVA	198.917	176.333	173.177	171.166	(27.751)	(5.167)	(2.011)
IPTU	39.955	38.141	38.012	30.360	(9.594)	(7.781)	(7.652)
ITBI	21.851	21.822	21.606	41.228	19.378	19.406	19.622
ITCD	16.618	16.654	16.705	24.976	8.358	8.323	8.272
TAXAS	54.920	54.179	54.003	17.606	(37.313)	(36.573)	(36.397)
OUTROS IMPOSTOS (1)	1.284	1.304	1.488	3.784	2.499	2.480	2.296
<b>TOTAL DA ARRECADAÇÃO</b>	<b>1.831.401</b>	<b>2.005.910</b>	<b>1.969.439</b>	<b>1.990.820</b>	<b>159.419</b>	<b>(15.090)</b>	<b>21.381</b>

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.650/2024 (LOA); Decreto nº 46.796/2025 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAP/SUA/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No exercício de 2025 até o mês de março, as diferenças mais expressivas foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 460,9 milhões (+7,6%), decorrente sobretudo dos desvios positivos do **IRRF** (+R\$ 285,5 milhões), **ICMS** (+R\$ 218,6 milhões) e **ISS** (+R\$ 87,4 milhões).
- **Programação financeira:** Realização inferior à prevista em R\$ 80,5 milhões (-1,2%), por conta principalmente dos desvios negativos observados em **TAXAS** (-R\$ 147,4 milhões) e **IRRF** (-R\$ 35,0 milhões). Em contrapartida, foram observados aumentos para o **ITBI** (+R\$ 69,1 milhões) e **ISS** (+R\$ 33,3 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 6,0 milhões (+0,1%), especialmente em razão das elevações em **ITBI** (+R\$ 69,2 milhões), **ICMS** (+R\$ 40,8 milhões) e **ITCD** (+R\$ 26,0 milhões). Principal desvio negativo ocorreu em **TAXAS** (-R\$ 147,5 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - Acumulado até março/2025

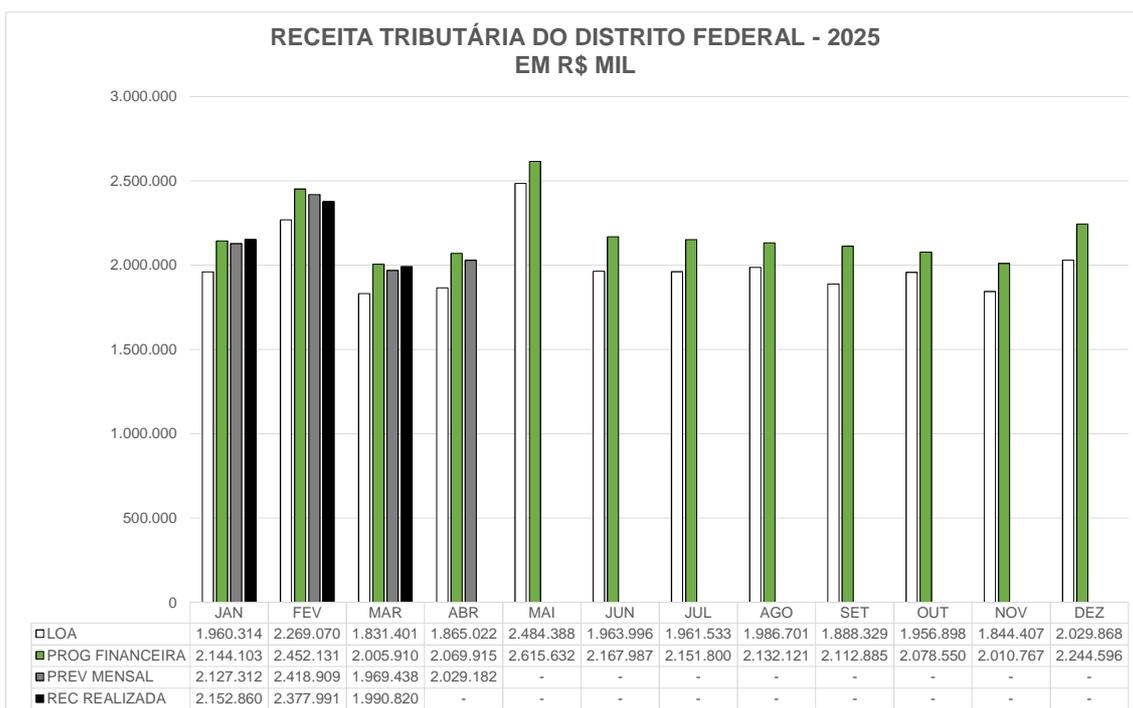
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	2.768.243	3.001.698	2.946.045	2.986.834	218.591	(14.864)	40.790
ISS	838.596	892.711	921.699	926.002	87.406	33.291	4.303
IRRF	989.042	1.309.551	1.254.776	1.274.519	285.476	(35.032)	19.742
IPVA	1.033.924	968.478	960.755	963.417	(70.507)	(5.061)	2.662
IPTU	111.956	112.050	116.295	98.454	(13.502)	(13.596)	(17.841)
ITBI	60.855	60.796	60.711	129.935	69.080	69.139	69.224
ITCD	44.625	44.649	44.740	70.771	26.147	26.122	26.031
TAXAS	207.216	205.786	205.855	58.354	(148.862)	(147.432)	(147.501)
OUTROS IMPOSTOS (1)	6.330	6.426	4.785	13.386	7.057	6.960	8.601
<b>TOTAL DA ARRECADAÇÃO</b>	<b>6.060.786</b>	<b>6.602.145</b>	<b>6.515.661</b>	<b>6.521.671</b>	<b>460.885</b>	<b>(80.473)</b>	<b>6.011</b>

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.650/2024 (LOA); Decreto nº 46.796/2025 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAP/SUA/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.



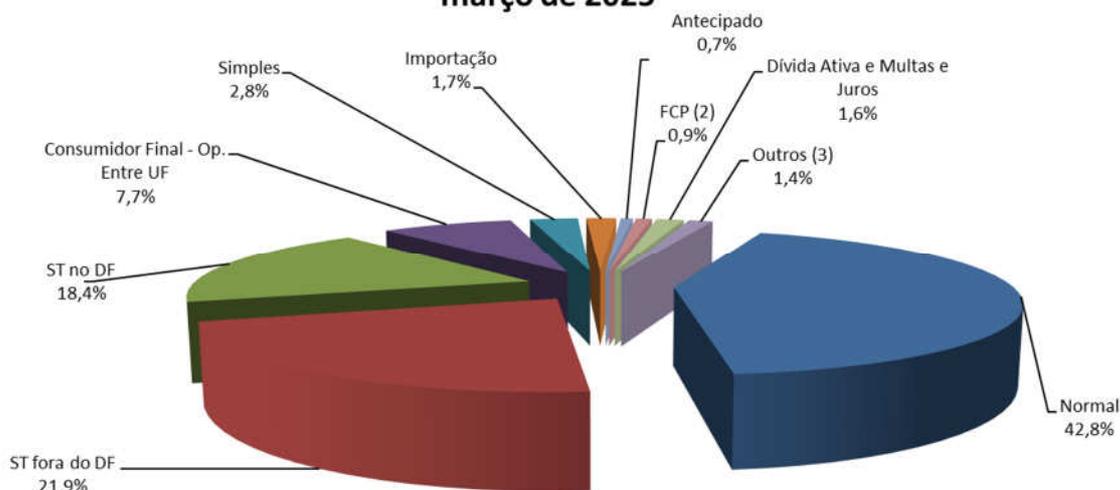
### III. ARRECADAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

#### 1. ICMS por regime de tributação

Delineando a arrecadação do ICMS por modalidade de recolhimento em março de 2025, constata-se maior participação no regime normal de tributação no total da receita do imposto (42,8%), seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 21,9 % e 18,4%, respectivamente, perfazendo no conjunto 83,1% da receita total do imposto.

## ICMS por Regime de Tributação março de 2025



Fonte: SIGEST

### Destaques de março de 2025

Na comparação da arrecadação de março de 2025 com março de 2024, os destaques foram as expansões reais dos seguintes itens: **Regime Normal** (+R\$ 45,1 milhões), **Substituição Tributária fora do DF** (+R\$ 19,2 milhões), **Substituição Tributária no DF** (+R\$ 16,6 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 5,4 milhões) e **Importação** (+R\$ 4,6 milhões). Por outro lado, ocorreram retrações em **Outros** (-R\$ 2,3 milhões), **Dívida Ativa e Multas e Juros** (-R\$ 1,1 milhão) e **Antecipado** (-R\$ 724 mil).

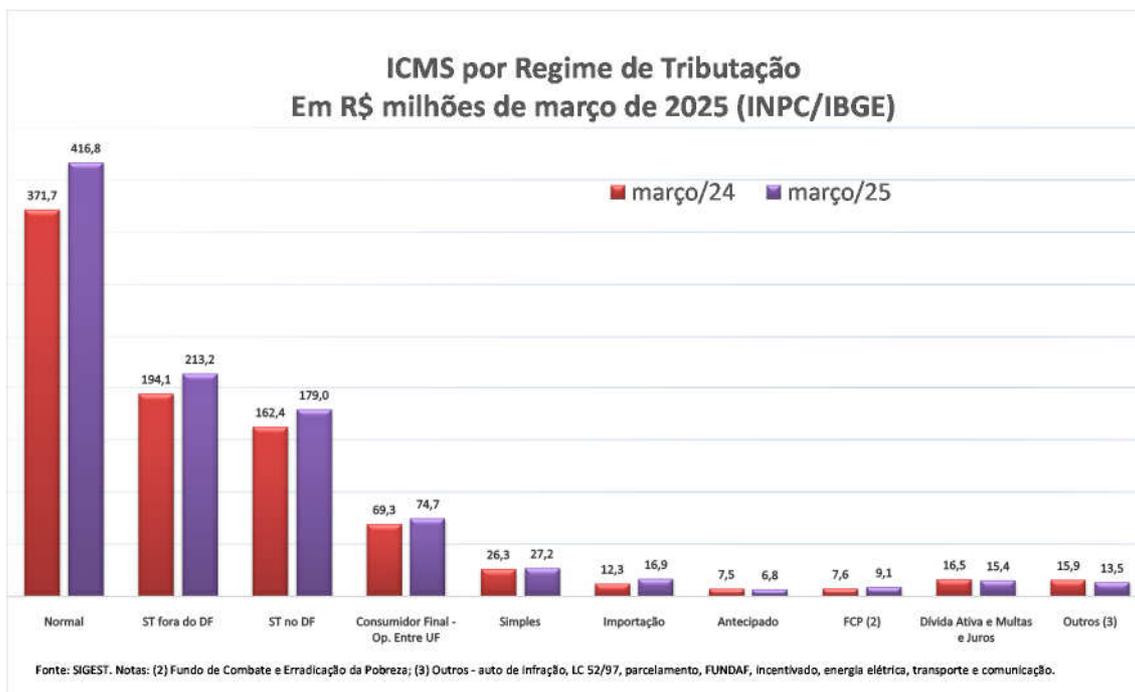
ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO								
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em março/25	
	março/25	Acumulado no ano até março/25	março/24	Acumulado no ano até março/24	mar/2025 / mar/2024	2025 / 2024		
Normal	416.760	1.293.386	371.705	1.254.644	12,1%	3,1%	42,8%	
ST fora do DF	213.245	664.345	194.089	581.940	9,9%	14,2%	21,9%	
ST no DF	179.020	539.804	162.405	518.614	10,2%	4,1%	18,4%	
Consumidor Final - Op. Entre UF	74.698	233.171	69.336	206.246	7,7%	13,1%	7,7%	
Simples	27.164	90.246	26.324	89.935	3,2%	0,3%	2,8%	
Importação	16.908	55.106	12.336	38.716	37,1%	42,3%	1,7%	
Antecipado	6.824	21.891	7.548	19.137	-9,6%	14,4%	0,7%	
FCP (2)	9.141	26.590	7.589	25.869	20,5%	2,8%	0,9%	
Dívida Ativa e Multas e Juros	15.424	49.204	16.505	49.930	-6,6%	-1,5%	1,6%	
Outros (3)	13.547	40.797	15.880	40.129	-14,7%	1,7%	1,4%	
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>972.730</b>	<b>3.014.541</b>	<b>883.718</b>	<b>2.825.159</b>	<b>10,1%</b>	<b>6,7%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

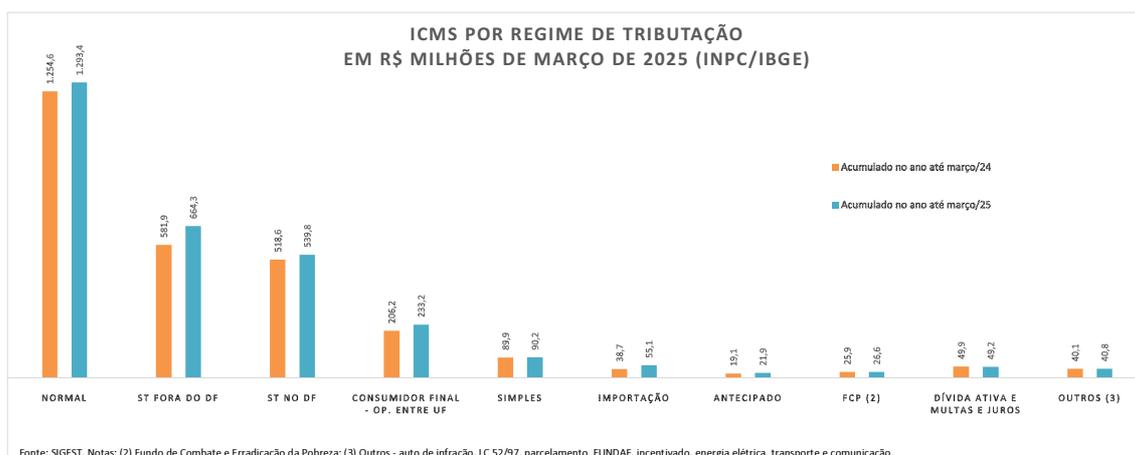
(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.



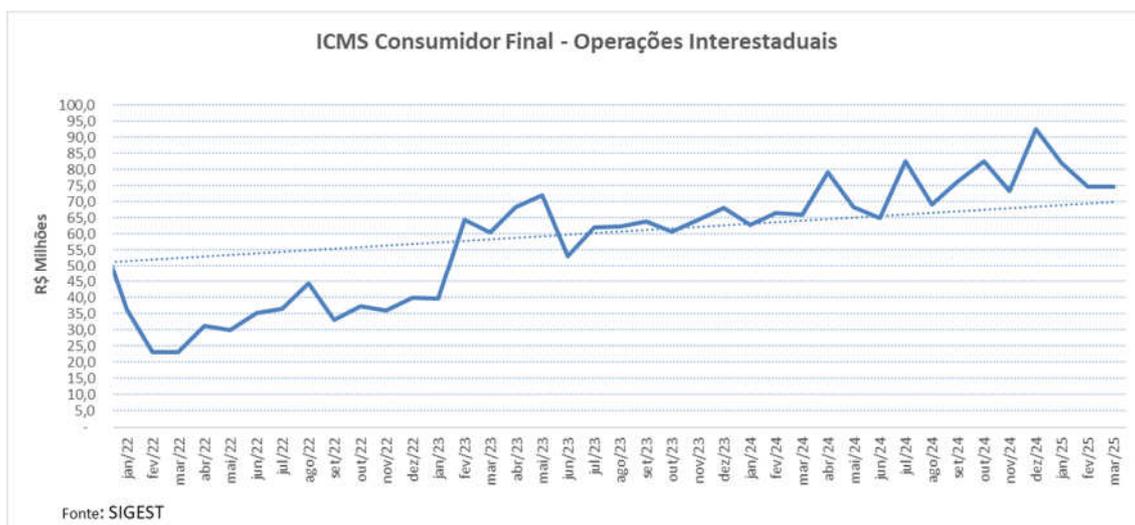
### Destques do ano de 2025 (1º trimestre)

Na comparação interanual, tivemos aumentos reais ocorridos na **Substituição Tributária fora e no DF (+R\$ 103,6 milhões)**, **Regime Normal (R\$ 38,7 milhões)**, **Consumidor Final – Operações Interestaduais (+R\$ 26,9 milhões)**, **Importação (+R\$ 16,4 milhões)**, **Antecipado (+R\$ 2,8 milhões)** e **FCP (+R\$ 721 mil)**. Único resultado negativo observado foi na arrecadação de **Dívida Ativa, Multas e Juros (-R\$ 726 mil)**.



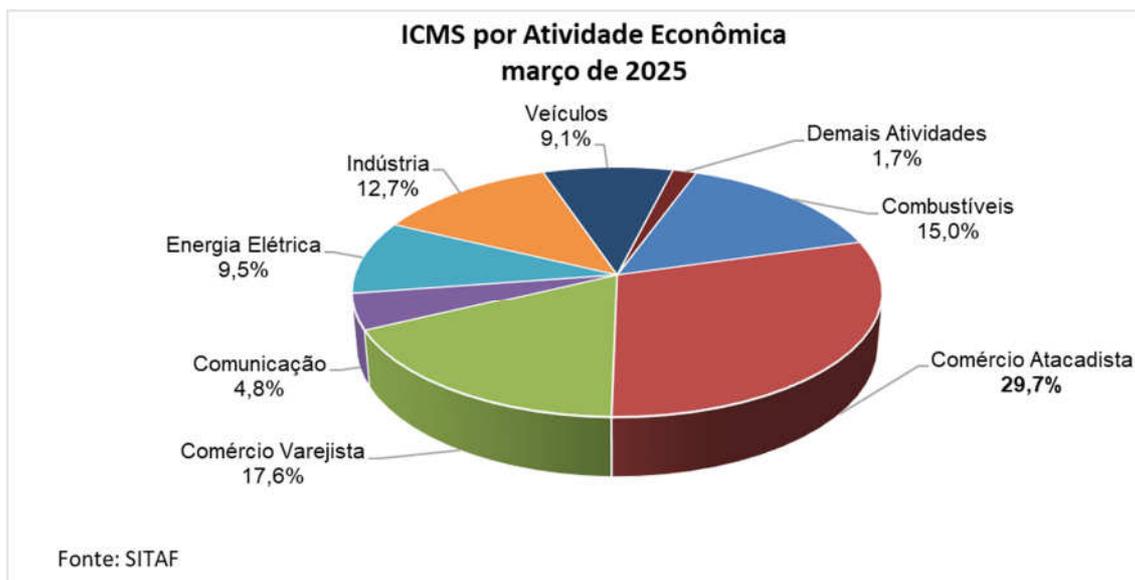
## 1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, registrou ingressos de R\$ 74,7 milhões em março de 2025. O recolhimento do mês, apresenta estabilização em relação ao mês anterior, mantendo-se acima da curva linear de tendência, conforme ilustração abaixo.



## 2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em março de 2025 foram **Comércio Atacadista** (29,7%), **Comércio Varejista** (17,6%), **Combustíveis** (15%), **Indústria** (12,7%), **Energia Elétrica** (9,5%), **Veículos** (9,1%) e **Comunicação** (4,8%).



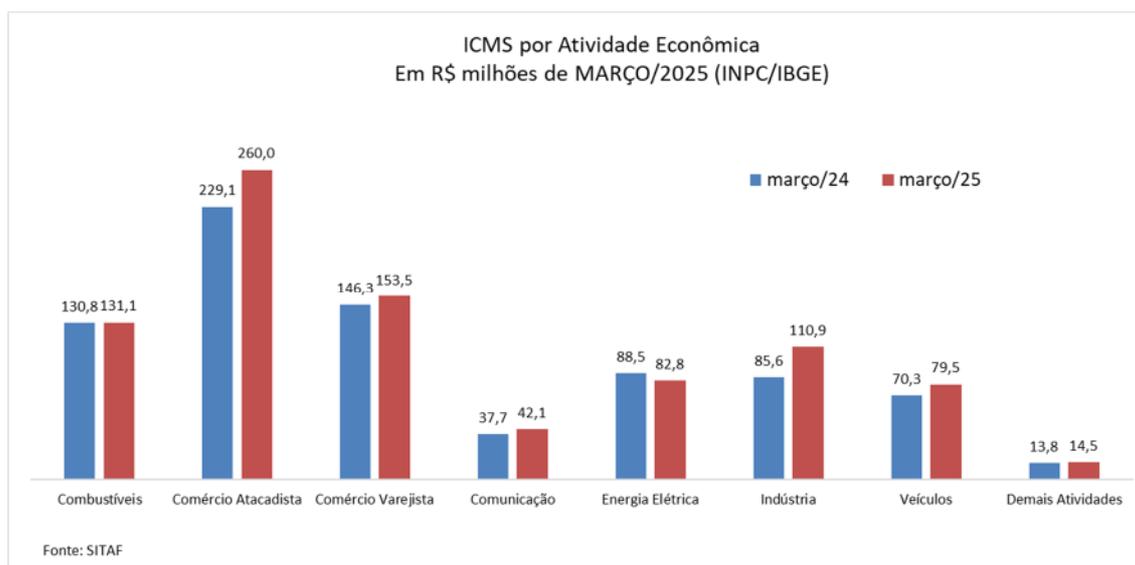
## Destaques de março de 2025

Na comparação da arrecadação do ICMS de março de 2025 com igual mês de 2024, houve acréscimos reais nos setores mais representativos, com destaque para **Comércio Atacadista** (+R\$ 31 milhões), **Indústria** (+R\$ 25,3 milhões), **Veículos** (+R\$ 9,2 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 7,2 milhões), **Comunicação** (+R\$ 4,4 milhões) e **Combustíveis** (+R\$ 307 mil). Em contrapartida, houve queda real para **Energia Elétrica** (-R\$ 5,8 milhões).

ICMS: ARRECADAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em março/25
	março/25	2025	março/24	2024	mar/2025 / mar/2024	2025 / 2024	
Combustíveis	131.131	397.502	130.824	393.447	0,2%	1,0%	15,0%
Comércio Atacadista	260.036	764.396	229.070	721.706	13,5%	5,9%	29,7%
Comércio Varejista	153.489	523.798	146.337	494.799	4,9%	5,9%	17,6%
Comunicação	42.089	140.851	37.665	124.478	11,7%	13,2%	4,8%
Energia Elétrica	82.785	244.383	88.543	257.717	-6,5%	-5,2%	9,5%
Indústria	110.888	317.681	85.556	311.444	29,6%	2,0%	12,7%
Veículos	79.492	279.220	70.302	231.850	13,1%	20,4%	9,1%
Demais Atividades	14.497	58.704	13.753	42.618	5,4%	37,7%	1,7%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>874.407</b>	<b>2.726.535</b>	<b>802.049</b>	<b>2.578.060</b>	<b>9,0%</b>	<b>5,8%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SITAF

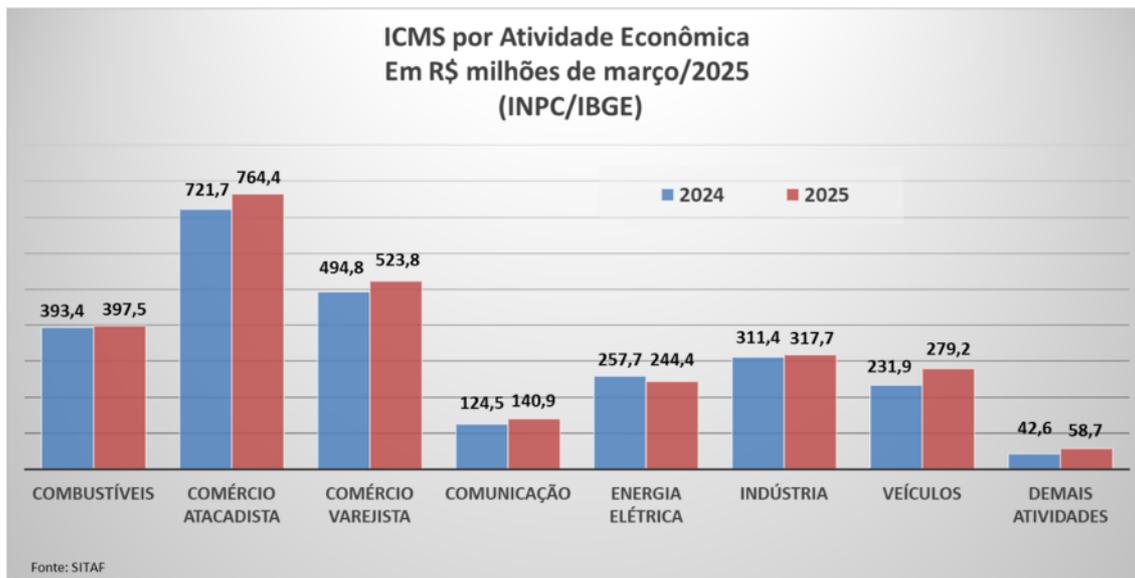
Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.



## Destaques do ano de 2025 (1º trimestre)

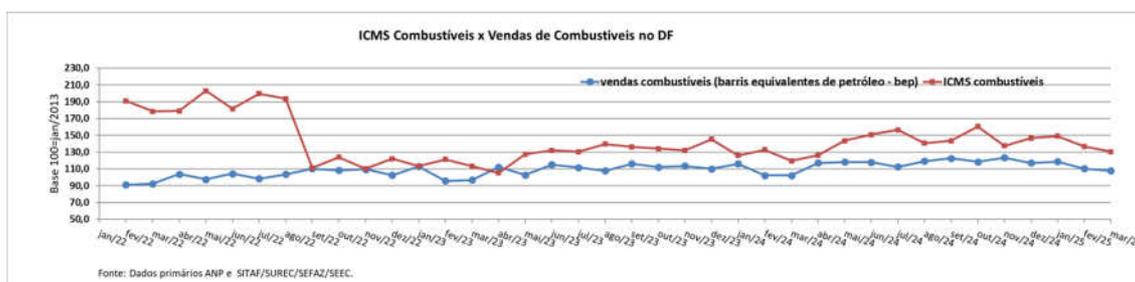
Na comparação da arrecadação do ICMS no primeiro trimestre de 2025 com o mesmo período de 2024, os maiores acréscimos reais ocorreram nos segmentos do **Veículos** (+R\$ 47,4 milhões), **Comércio Atacadista** (+R\$ 42,7 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 29 milhões), **Comunicação** (+R\$ 16,4

milhões) e **Indústria** (+R\$ 6,2 milhões). Única queda real ocorreu em **Energia Elétrica** (-R\$ 13,3 milhões).



## 2.1 Combustíveis

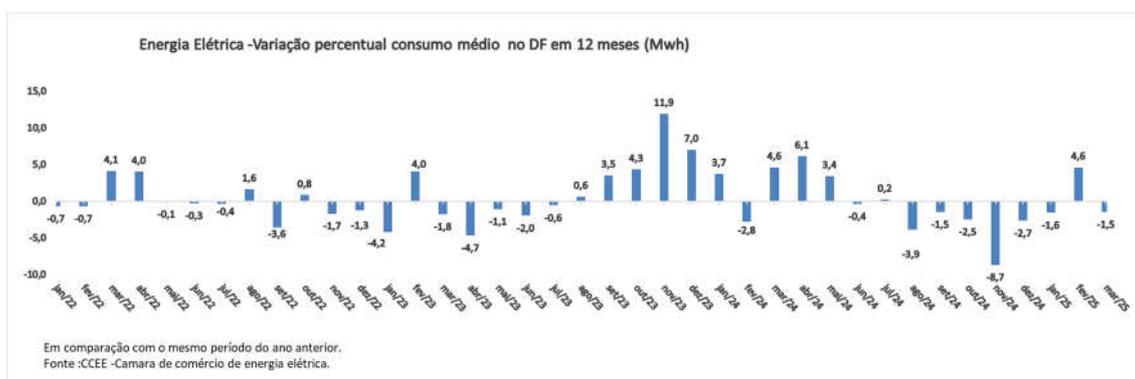
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até outubro de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após outubro de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após junho de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo a concessão de reajuste de preços pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Observa-se após dezembro de 2024 a manutenção de distanciamento entre as duas curvas, mantendo uma recuperação na arrecadação em relação ao volume.



Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de março de 2025 com igual mês de 2024, observou-se acréscimo real de 0,2%.

## 2.2 Energia Elétrica

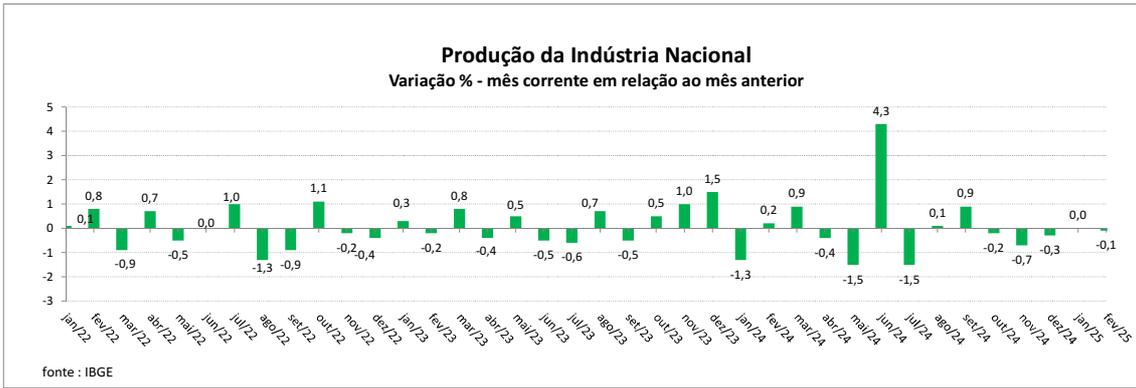
De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de doze meses para energia elétrica no Distrito Federal apresentou queda em março, no percentual de 1,5%, em relação aos 12 meses anteriores.



De acordo com gráfico acima, observa-se que os ciclos de alta e baixa no consumo de energia elétrica obedecem a um movimento sazonal assimétrico em relação ao ano anterior, tendo se iniciado esta característica no mês de julho de 2024. Já o recolhimento do ICMS, incidente sobre energia elétrica, em março de 2025, apresentou variação real negativa de 6,5% na comparação com o mesmo mês de 2024.

## 2.3 Indústria

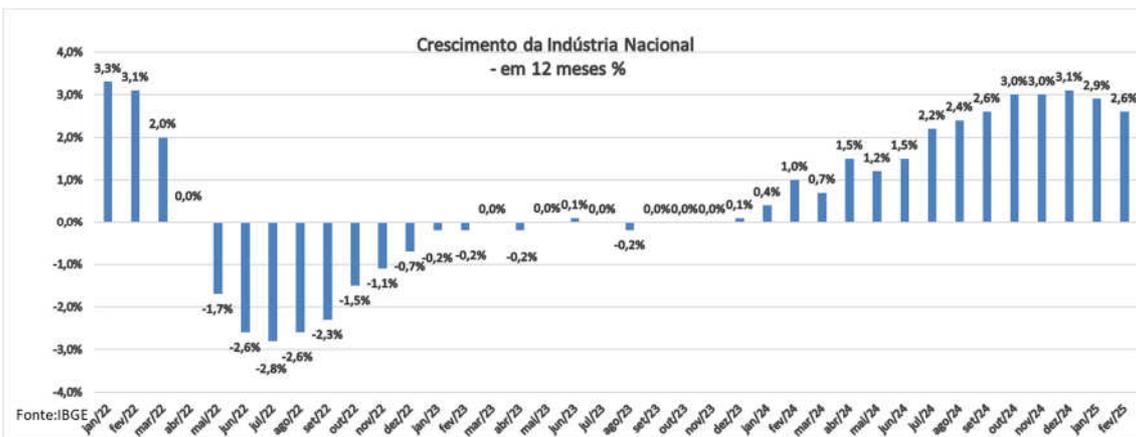
De acordo com dados do IBGE, indústria nacional apresentou leve queda em fevereiro de 2025, de 0,1%, em relação ao mês anterior.



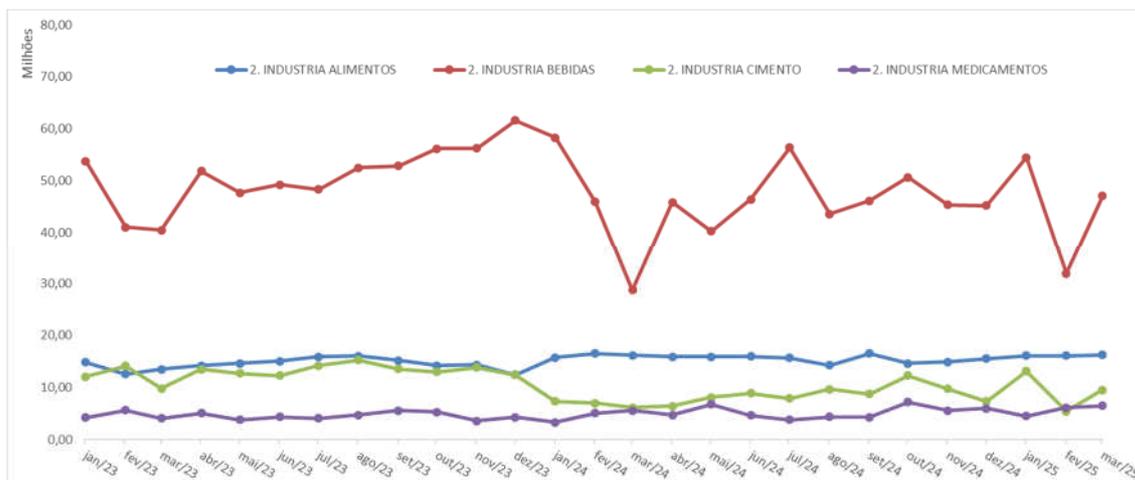
Na comparação com fevereiro de 2024, o desempenho continua com expansão, com crescimento de 1,5%, alcançando o nono aumento seguido.



Pela taxa anualizada, de acordo com o indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo de 2,6% em fevereiro de 2025. Apesar de registrar trajetória crescente desde dezembro de 2023, a curva de crescimento apresenta inclinação negativa pelo segundo mês consecutivo.



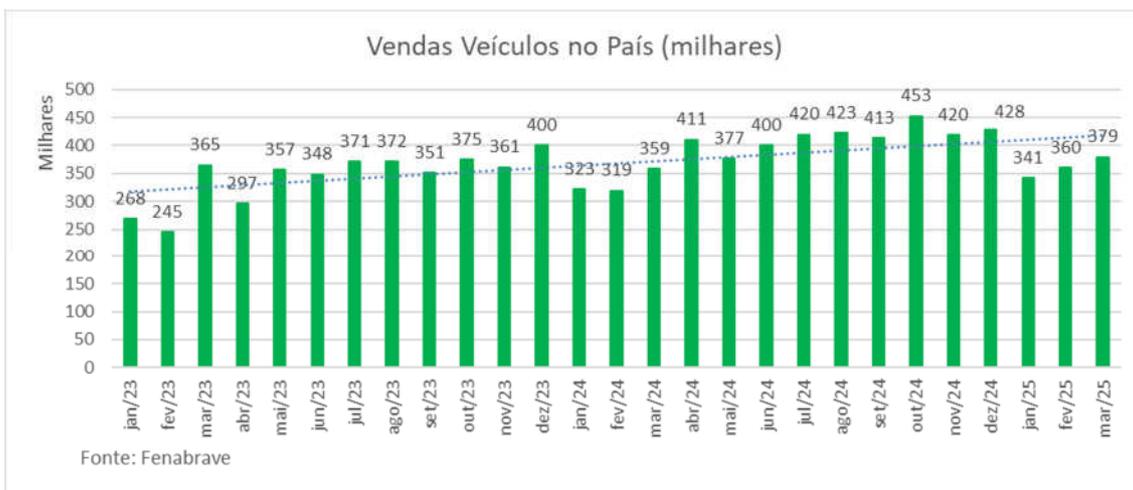
No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria em geral registrou aumento real de 29,6% em março de 2025, na comparação com o mesmo mês de 2024. O comportamento da arrecadação de 4 importantes setores da indústria no DF é demonstrado no gráfico abaixo.



Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF - alimentos, bebidas, cimento e medicamentos, observou-se no mês de março de 2025 recuperação na arrecadação do ICMS sobre bebidas e cimento.

## 2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve), as vendas de veículos novos em nível nacional computaram aumento de 5,4% em março de 2025 em relação ao mês anterior. No total, foram emplacados 379.383 veículos em todo o país, enquanto em março de 2024 esse número foi de 358.754.



A arrecadação do ICMS de veículos registrou aumento real de 13,1%, na comparação com março de 2024.

## 2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista do Distrito Federal fechou o mês de fevereiro de 2025 com alta de 4,9% em relação ao mesmo mês do ano anterior, mantendo o crescimento observado no mês anterior.

Na abertura dos dados por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos de *Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação* (25,1%), *Móveis e eletrodomésticos* (21,7%), *Outros artigos de uso pessoal e doméstico* (10%), *Tecidos, vestuários e calçados* (9,3%), *Combustíveis e Lubrificantes* (5,1%), *Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos* (3,4%), *Hipermercados e Supermercados* (2,3%) e *Hipermercados e Supermercados especializados em produtos alimentícios, bebidas e fumo* (1,2%). Única queda foi no segmentos de *Livros, jornais, revistas e papelaria* (-4,5%), refletindo a digitalização e informatização.

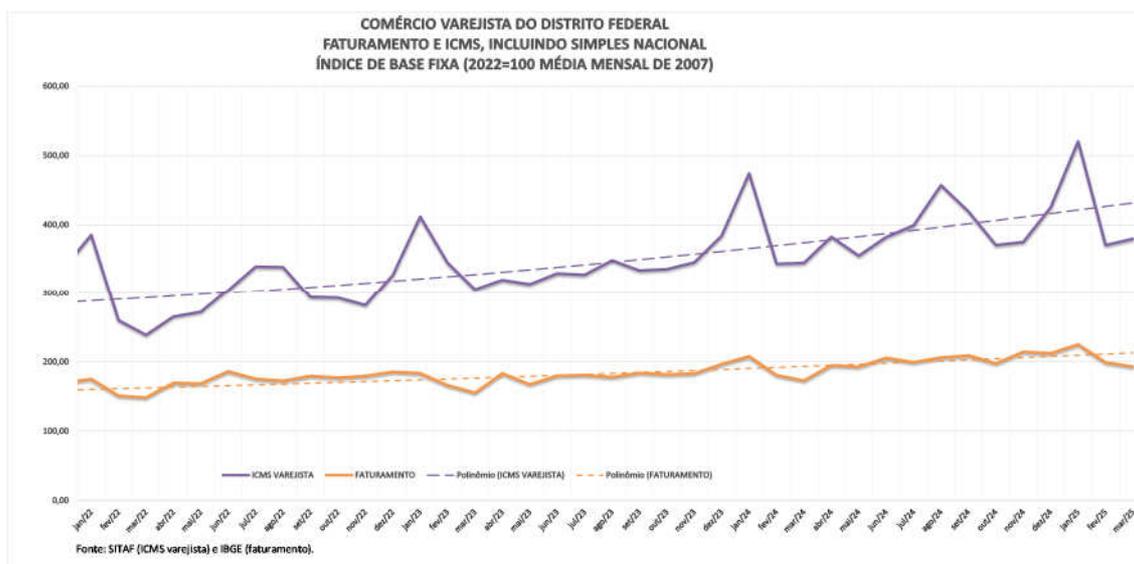
Incluindo o varejo ampliado, temos aumento nos três segmentos acrescentados.

PMC/IBGE DF - fevereiro-25/fevereiro-24	Volume de Vendas (em %)
<b>Comércio Varejista</b>	<b>4,9</b>
1. Combustíveis e lubrificantes	5,1
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	1,2
2.1. Hipermercados e supermercados	2,3
3. Tecidos, vestuário e calçados	9,3
4. Móveis e eletrodomésticos	21,7
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	3,4
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	-4,5
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	25,1
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	10,0
<b>Comércio Varejista Ampliado</b>	<b>6,5</b>
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	7,2
10. Material de construção	12,2
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	9,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

Na figura seguinte, no que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), continuamos observando uma linha de tendência de crescimento. Apesar do resultado negativo no mês de fevereiro, março apresentou uma estabilização e leve crescimento no ICMS varejista.



## 2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou aumento real de 1,02% no primeiro bimestre de 2025 frente ao mesmo período de 2024, a preços de fevereiro de 2025 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O DF ocupa a décima posição no *ranking* das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

**ICMS BRASIL 2025 (Dados até fevereiro) - Valores em R\$ Milhões (INPC/IBGE)**

Unidade da Federação(*)		2024	2025	Varição (em %)
RJ	Rio de Janeiro	8.717	10.366	18,92%
BA	Bahia	6.416	7.162	11,63%
AL	Alagoas	918	1.024	11,60%
PA	Pará	324	358	10,57%
GO	Goiás	4.565	5.017	9,90%
MG	Minas Gerais	13.064	14.205	8,74%
AM	Amazonas	2.476	2.671	7,85%
SP	São Paulo	36.253	38.302	5,65%
PR	Paraná	8.445	8.908	5,49%
DF	Distrito Federal	1.932	2.029	5,06%
PE	Pernambuco	4.442	4.614	3,88%
PI	Piauí	1.308	1.353	3,43%
RN	Rio Grande do Norte	1.489	1.535	3,10%
CE	Ceará	3.283	3.381	2,99%
AC	Acre	357	365	2,34%
RS	Rio Grande do Sul	8.599	8.761	1,88%
TO	Tocantins	3.992	4.065	1,82%
ES	Espírito Santo	3.542	3.563	0,59%
AP	Amapá	262	256	-2,14%
MS	Mato Grosso do Sul	1.796	1.719	-4,32%
SE	Sergipe	960	844	-12,09%
MA	Maranhão	1.949	1.464	-24,85%
RR	Roraima	966	709	-26,61%
MT	Mato Grosso	3.877	2.547	-34,29%
PB	Paraíba	1.625	1.046	-35,60%
SC	Santa Catarina	7.402	4.520	-38,93%
RO	Rondônia	1.235	733	-40,60%
BR	BRASIL	130.193	131.520	1,02%

Fonte: SUAE/SEEC-DF E COTEPE/CONFAZ/MF.

(\*) Dados desatualizados - média de 12 meses para: AP e PI.

#### IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se a receita orçamentária advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a segunda mais expressiva dentre as principais fontes de receitas do Distrito Federal: R\$ 435,0 milhões em março de 2025.

Verifica-se que o decréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de março de 2025, de R\$ 27,8 milhões, decorreu, em grande parte, do desempenho dos Rendimentos do Trabalho (-R\$ 44,3 milhões), enquanto o aumento real no acumulado até março de 2025, de R\$ 96,2 milhões, decorreu também, majoritariamente, do desempenho da receita sobre os rendimentos do trabalho (+R\$ 71,8 milhões).

**IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE  
VALORES EM R\$ MIL**

	Natureza		Total
	Rendimento do Trabalho	Demais rendimentos	
março/24	423.292	16.609	439.901
março/24 pelo INPC/IBGE	445.310	17.473	462.782
março/25	401.021	34.001	435.022
Variação nominal absoluta	-22.271	+17.392	-4.879
Variação nominal percentual	-5,3%	+104,7%	-1,1%
Variação real absoluta	-44.288	+16.528	-27.760
Variação real percentual	-9,9%	+94,6%	-6,0%
Até março/24	1.078.992	+46.612	1.125.604
Até março/24 pelo INPC/IBGE	1.139.410	+49.237	1.188.647
Até março/25	1.201.341	+73.178	1.274.519
Até março/25 pelo INPC/IBGE	1.211.177	+73.634	1.284.811
Variação nominal absoluta	+122.349	+26.566	+148.914
Variação nominal percentual	+11,3%	+57,0%	+13,2%
Variação real absoluta	+71.767	+24.397	+96.165
Variação real percentual	+6,3%	+49,6%	+8,1%

Fonte: SIGGO, em 07/04/2025.

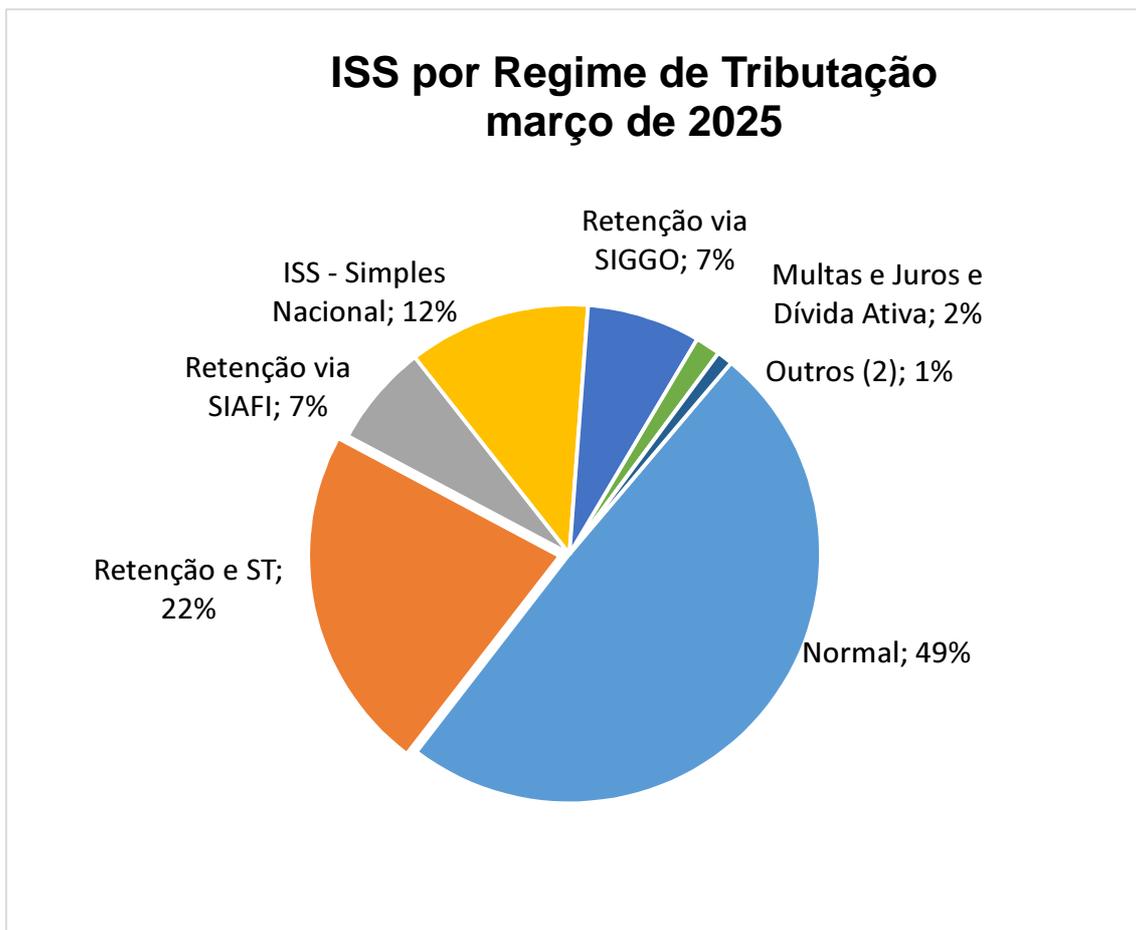
## V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

### 1. ISS por regime de tributação

No mês de março de 2025, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (49%), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (22%), do ISS Simples Nacional (12%), das retenções

pele setor público federal via SIGGO (7%), das retenções por órgãos públicos distritais via SIAFI (7%) e de Multas e Juros e Dívida Ativa (2%).



ARRECADAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da Arrecadação março/25
	março/25	2025 (até março/25)	março/24	2024 (até março/24)	março/25 / março/24	2025 / 2024	
Normal	138.127	432.648	126.788	410.579	8,9%	5,4%	49,3%
Retenção e ST	62.830	213.700	61.926	181.022	1,5%	18,1%	22,4%
Retenção via SIAFI	18.578	45.595	23.572	50.971	-21,2%	-10,5%	6,6%
ISS - Simples Nacional	32.833	106.973	29.843	98.144	10,0%	9,0%	11,7%
Retenção via SIGGO	20.471	60.422	15.787	50.582	29,7%	19,5%	7,3%
Multas e Juros e Dívida Ativa	4.517	15.931	4.517	15.676	0,0%	1,6%	1,6%
Outros (2)	2.845	9.427	2.590	8.805	9,8%	7,1%	1,0%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>280.200</b>	<b>884.696</b>	<b>265.022</b>	<b>815.779</b>	<b>5,73%</b>	<b>8,4%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

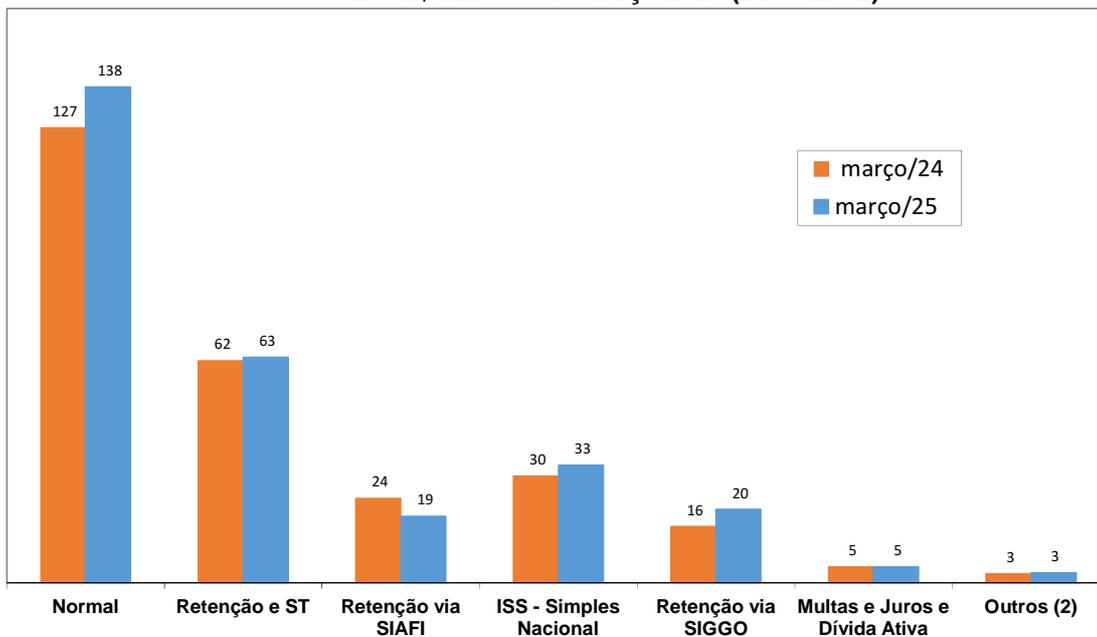
(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

### Destaques de março de 2025

Na comparação da arrecadação do ISS de março de 2025 com março de 2024, depreende-se que quase todos os seguimentos apresentaram expansões

reais, com destaque para os aumentos dos regimes: **ISS Normal** (+R\$ 11,3 milhões), **Retenções pelo setor público federal via SIGGO** (+R\$ 4,7 milhões) e **ISS - Simples Nacional** (+R\$ 3 milhões). Única queda ocorreu em **Retenção via SIAFI** (-R\$ 5 milhões).

**ISS por regime de tributação**  
Em R\$ milhões de março/2025 (INPC/IBGE)



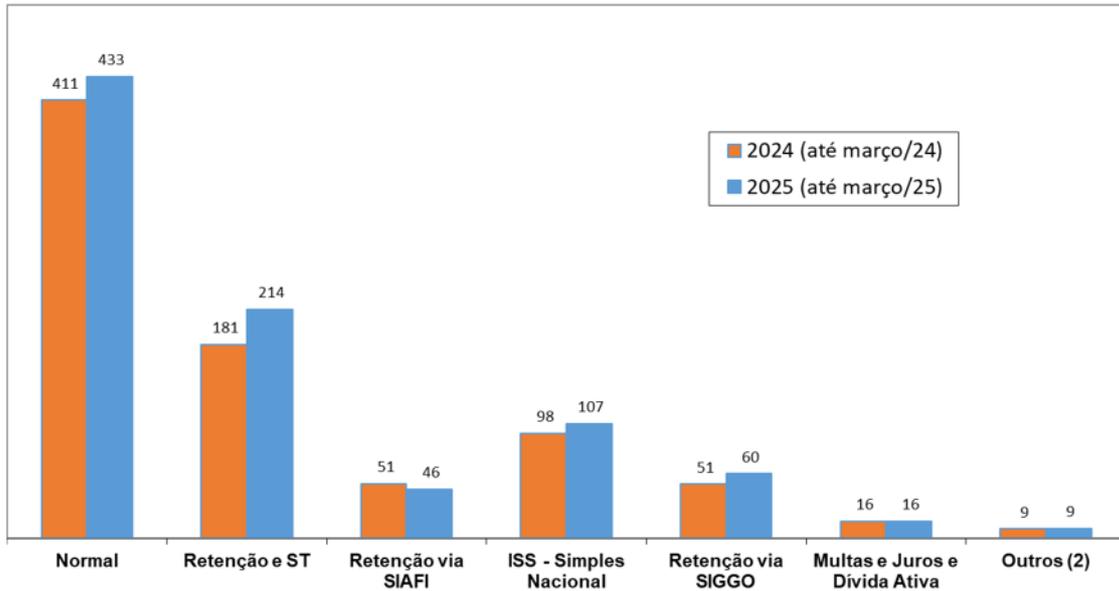
Fonte: SIGEST

(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

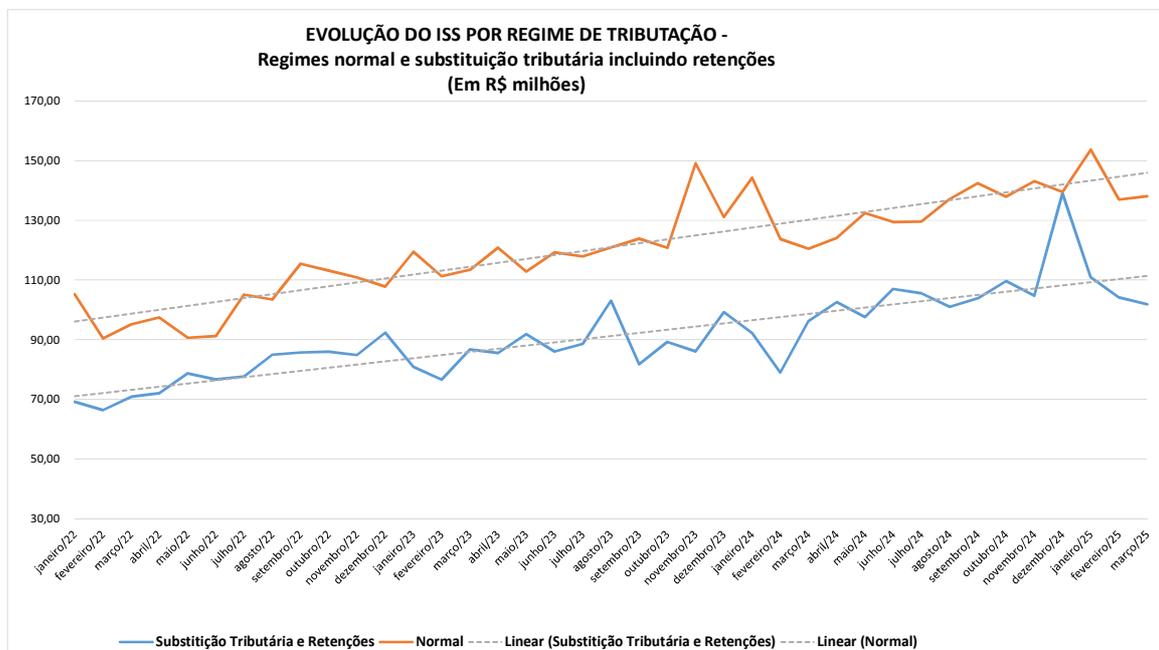
### Destaques de 2025

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada no exercício de 2025 com período correlato em 2024, os maiores aumentos reais ocorreram no regime **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 32,7 milhões), **ISS Normal** (+R\$ 22,1 milhões), **Retenção via SIGGO** (+R\$ 9,8 milhões) e **ISS Simples Nacional** (+R\$ 8,8 milhões). Única queda ocorreu em **Retenção via SIAFI** (-R\$ 5,4 milhões).

**ISS por regime de tributação  
2025 contra 2024  
Em R\$ milhões de março/2025 (INPC/IBGE)**

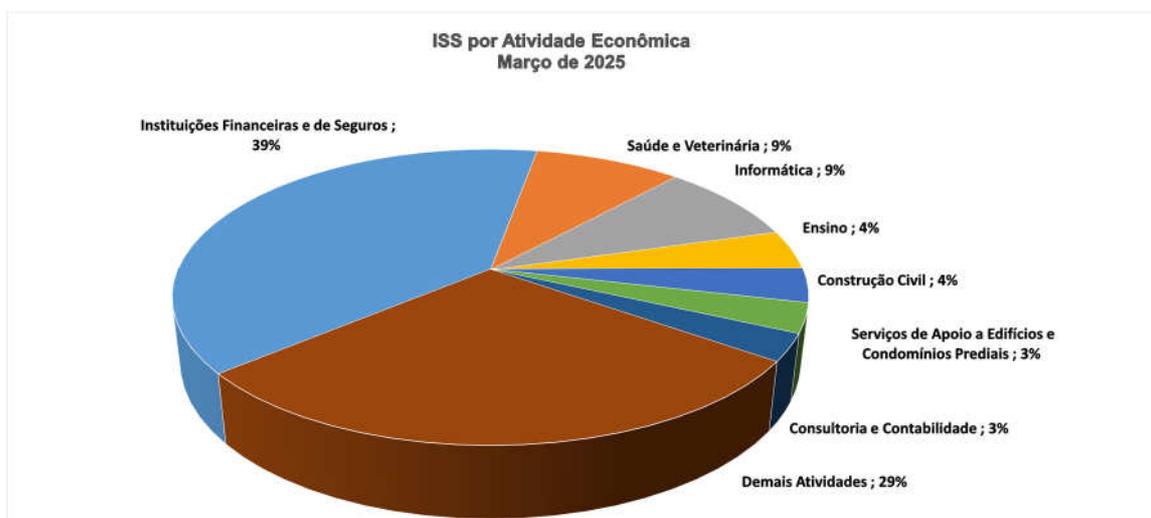


Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, observa-se a sazonalidade no recolhimento do imposto incidente em cada começo de exercício fiscal.



## 2. ISS por atividade econômica

Em março de 2025, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (39%), seguido por Atividades de Saúde e Veterinária (9%), Informática (9%), Ensino (4%), Construção Civil (4%), Serviços de Apoio a Edif. e Cond. Residenciais (3%) e Consultoria e Contabilidade (3%). Quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior a 3%, a participação global do grupo alcança 29,1%, distribuídos entre 41 atividades.



### Destaques de março de 2025

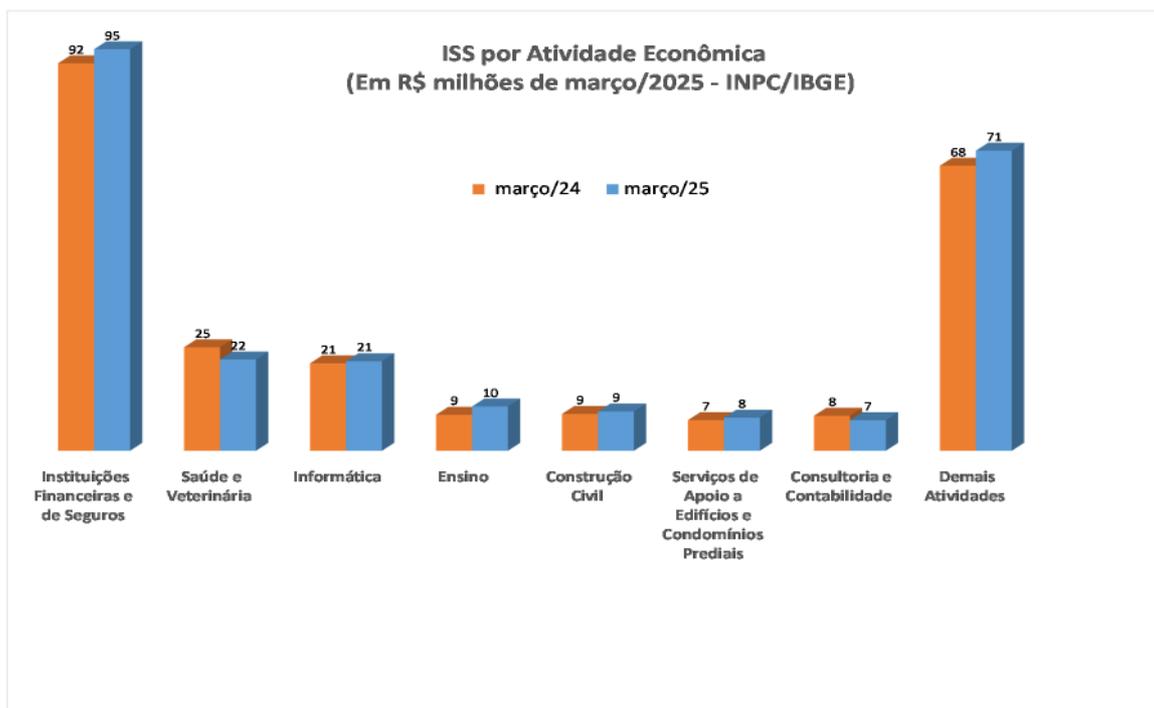
Na comparação da arrecadação do ISS de março de 2025 com março de 2024, houve ganhos reais nos segmentos **Financeiras e de Seguro** (+R\$ 3,3 milhões), **Ensino** (+R\$ 1,9 milhão), **Serviços de apoio a Edif e Cond Residenciais** (+R\$ 571,3 mil), **Construção Civil** (+R\$ 571,2 mil) e **Informática** (+R\$ 489,3 mil).

ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da Arrecadação março/25
	março/25	2025 (até março/25)	março/24	2024 (até março/24)	março/25 / março/24	2025 / 2024	
Instituições Financeiras e de Seguros	95.180	308.592	91.857	291.798	3,6%	5,8%	38,9%
Saúde e Veterinária	21.833	69.710	24.714	70.159	-11,7%	-0,6%	8,9%
Informática	21.408	71.985	20.918	63.592	2,3%	13,2%	8,8%
Ensino	10.471	31.848	8.519	29.710	22,9%	7,2%	4,3%
Construção Civil	9.286	30.211	8.714	31.078	6,6%	-2,8%	3,8%
Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais	7.820	23.622	7.249	20.869	7,9%	13,2%	3,2%
Consultoria e Contabilidade	7.231	26.659	8.281	22.222	-12,7%	20,0%	3,0%
Demais Atividades	71.196	239.893	67.639	218.104	5,3%	10,0%	29,1%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>244.425</b>	<b>802.520</b>	<b>237.891</b>	<b>747.532</b>	<b>2,7%</b>	<b>7,4%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SITAF

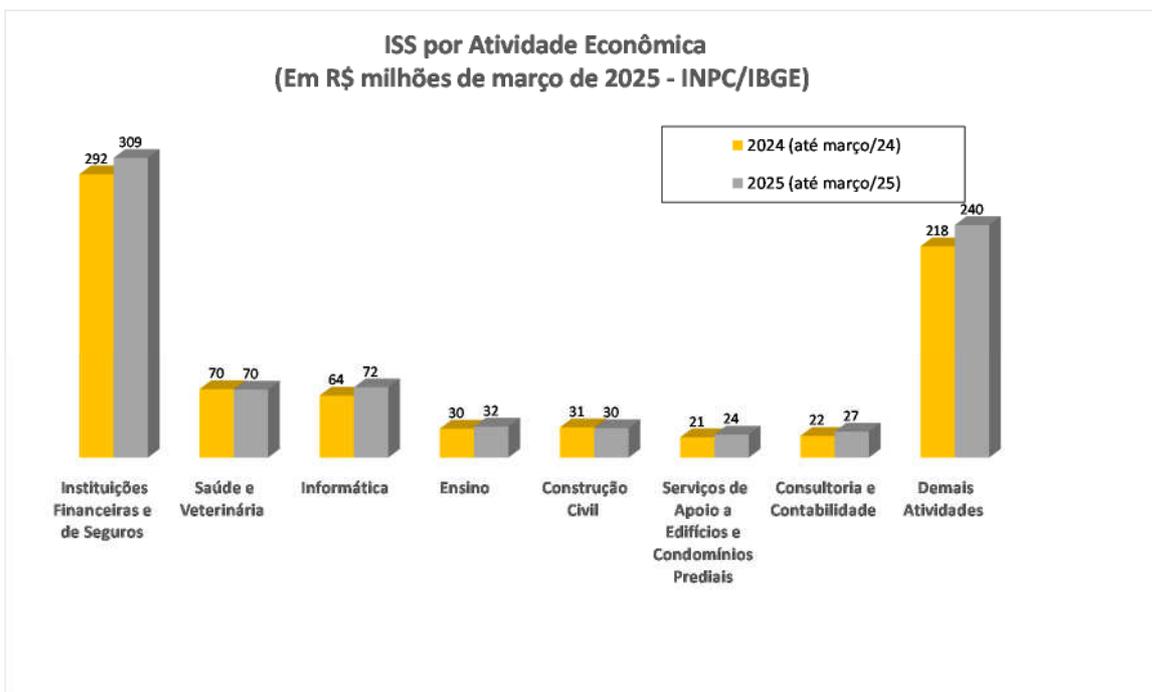
Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Em relação às demais atividades, os maiores aumentos reais verificaram-se em **Diversões** (+R\$ 2,6 milhões), **Transporte** (+R\$ 1,2 milhão) e **Cartórios** (+R\$ 1 milhão), enquanto as maiores quedas foram registradas em **Segurança** (-R\$ 2,2 milhões), **Agenciamento de mão de obra e similares** (-R\$ 1,2 milhão) e **Manutenção e Assistência Técnica** (-R\$ 1,1 milhão).



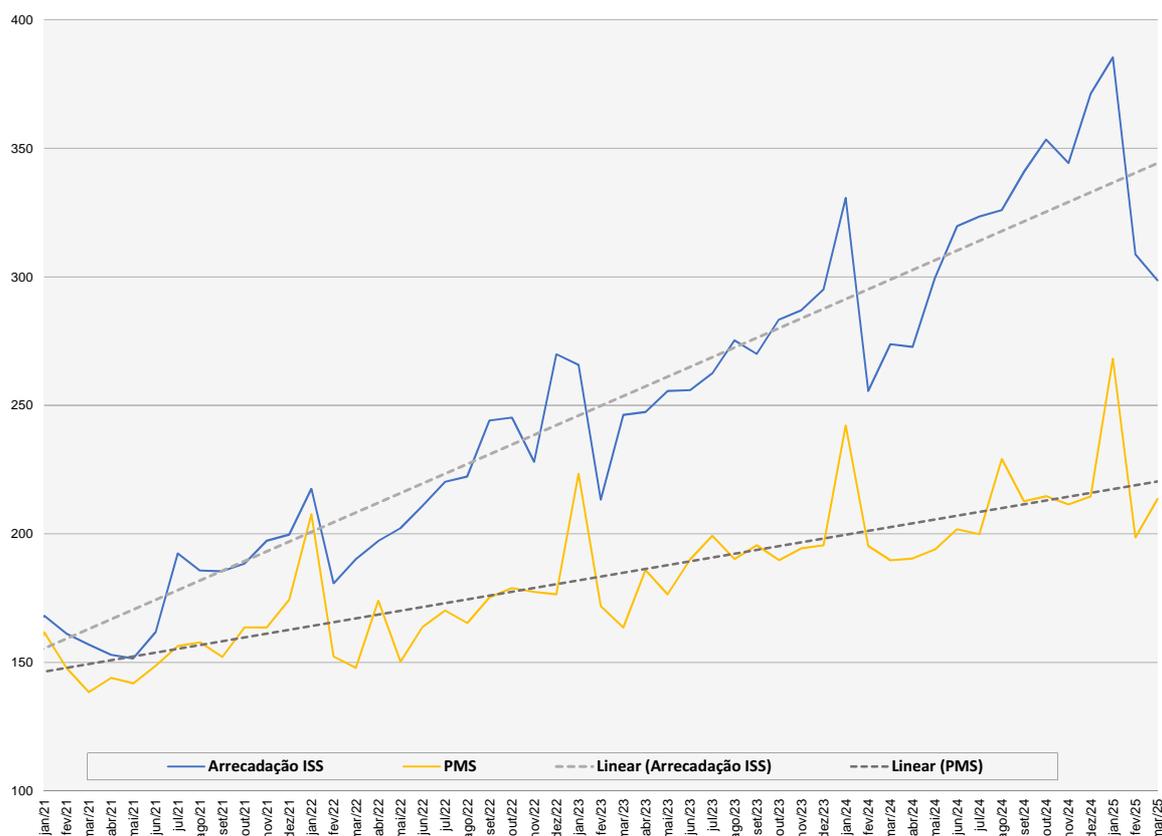
### Destaques de 2025

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2025 com 2024, destacaram-se os acréscimos reais em **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 16,8 milhões), **Informática** (+R\$ 8,4 milhões) e **Consultoria e Contabilidade** (+R\$ 4,4 milhões). A maior queda se deu em **Construção Civil** (-R\$ 866 mil).



Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Diversões** (+R\$ 6,9 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 3,4 milhões), **Cartórios** (+R\$ 2,9 milhões), **Imobiliária** (R\$ 2,4 milhões) e **Advocacia** (+R\$ 1,9 milhão). As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Serviço de Apoio Administrativo** (-R\$ 1,5 milhão) e **Segurança** (-R\$ 1,1 milhão).

PESQUISA MENSAL DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL  
PMS (SERVIÇOS) e ISS, EXCLUSIVE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SAÚDE e EDUCAÇÃO  
índice de base fixa (2022=100 média mensal de 2011)



Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação. Observa-se na figura seguinte que a arrecadação do imposto tende a acompanhar o desempenho do setor, muito embora as curvas tenham inclinações diferentes. Em março as curvas voltaram a se divergir.

## **SÉRIES HISTÓRICAS**

(Vide arquivo “03 março 2025 Séries históricas”)